



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO PRESENCIAL DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, realizada em vinte e dois de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na Sala de Sessões desta Corte, com pauta disponibilizada em 10/10/2024, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região nº. 4077/2024, às fls. 13/19, com publicação em 11/10/2024, sob a Presidência do Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão e com a participação dos Exm^{os} Srs. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa e Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como da Exma. Sra. Procuradora Marcela Monteiro Dória, representante do Ministério Público do Trabalho. **OBSERVAÇÕES:** Ausente o Exmo. Sr. Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo em razão de viagem oficial. O Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão presidiu a sessão e participou do julgamento, nos termos do art. 11, § 7º e § 10 do Regimento Interno. Aprovadas, sem ressalvas, a Ata da 35ª sessão de julgamento virtual realizada no período de quatorze a dezessete de outubro, e da 39ª sessão de julgamento presencial, ordinária e ordinária realizada em quize de outubro, todas do corrente ano. Ato contínuo, **passou-se ao julgamento dos processos constantes da Sala do Plenário Presencial, iniciando com os processos que contém pedido de preferência regimental.** **Ordem: 3 Processo Nº ROT-0000006-39.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e obreiro. No mérito, negar provimento ao recurso da empresa e dar parcial provimento ao apelo obreiro para deferir indenização por danos morais no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). **Ordem: 7 Processo Nº ROT-0000059-86.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 8 Processo Nº ROT-0000073-05.2024.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário interposto. Custas mantidas, pelo reclamante, porém dispensadas ante a concessão dos benefícios da justiça gratuita. **Ordem: 9 Processo Nº ROT-0000112-70.2024.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário do obreiro. **Ordem: 19 Processo Nº RORSum-0000454-78.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 20 Processo Nº ROT-0000515-10.2022.5.19.0002 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por maioria, conhecer e negar provimento ao apelo, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que lhe dava provimento para, reformando a sentença, afastar o reconhecimento do vínculo de emprego em período clandestino e julgar improcedentes os pedidos formulados na petição inicial. **Ordem: 30 Processo Nº ROT-0000995-27.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos. No mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário da reclamada para excluir as horas extras e intervalares com seus reflexos. E dar provimento parcial ao recurso ordinário do reclamante para a) deferir indenização por danos morais no importe de R\$ 5.000,00 e b) majorar o percentual dos honorários advocatícios de sucumbência para 15% (quinze por cento). Ao decréscimo condenatório, arbitrar a importância de R\$25.000,00. Custas reduzidas em R\$500,00. **Ordem: 32 Processo Nº AP-0001209-45.2023.5.19.0001 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição e negar-lhe provimento. **Ordem: 36 Processo Nº AP-0001732-16.2012.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 37 Processo Nº AP-0144000-12.1990.5.19.0060 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO A Exma. Sra. Desembargadora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA não participou do presente julgamento, declarando-se suspeita, por foro íntimo. **Decidiu:** por unanimidade, adiar o presente julgamento por falta de quorum regimental, em razão da suspeição da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa. **Ordem: 18 Processo Nº ROT-0000434-50.2023.5.19.0059 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamada, o advogado Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, OAB/AL 5.206. **Decidiu:** após o voto da Exma. Sra. Desembargadora Relatora que conhecia e negava provimento ao recurso ordinário, por unanimidade, conceder vista ao Exmo. Sr. Desembargador Antônio Adrualdo Alcoforado Catão. A Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa reservou-se a votar posteriormente. **Ordem: 22 Processo Nº ROT-0000529-80.2023.5.19.0059 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Assegurada a sustentação oral pela recorrente/reclamada, o advogado Felipe de Pádua Cunha de Carvalho, OAB/AL 5.206. **Decidiu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 16 Processo Nº ROT-0000353-97.2022.5.19.0007 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO** Fez sustentação oral, pelo recorrente/reclamante, do advogado Igor Medeiros de Omena, OAB/AL 17.087 e, pela reclamada/recorrente, do advogado Filipe André Bittencourt Rocha de França, OAB/AL 17.309. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer ambos os recursos ordinários e conceder parcial provimento ao apelo obreiro para reduzir para 10% (dez por cento) sobre os títulos julgados improcedentes, os honorários sucumbenciais a cargo do autor. Dar provimento parcial ao recurso ordinário da reclamada para, alterando a sentença, excluir da condenação o pagamento de: 1) "90 dias de aviso prévio com integração ao tempo de contrato e reflexos em férias mais, 13º salário, FGTS e multa de 40%"; 2) saldo de salário de janeiro/2022; 3) "férias proporcionais de 2022 mais 1/3; 13º salário de 2021;". Custas processuais reduzidas no valor de R\$ 240,00 calculadas sobre R\$ 12.000,00. **Ordem: 28 Processo Nº ROT-0000903-61.2023.5.19.0006 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Aline Giovanna Gorga, OAB/SP 387.735, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrente. A advogada Tainá de Mendonça Lopes Tavares, OAB/AL 16.039, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do apelo patronal e negar-lhe provimento. **Ordem: 6 Processo Nº AP-0000051-69.2016.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado José Antônio Silva Salgueiro, OAB/AL 9.392, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo agravante. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para afastar o pronunciamento da prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para que dê prosseguimento ao feito. **Ordem: 25 Processo Nº AP-0000603-10.2020.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Marcos Adílson Correia de Souza, OAB/AL 3.241, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela agravada/exequente. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 23 Processo Nº ROT-0000576-22.2023.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pelo recorrido, a advogada Deborah Karla Costa e Silva, OAB/AL 9.159. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso obreiro para condenar a empresa ao pagamento de indenização por danos morais no importe de R\$ 5.000,00, com aplicação da taxa SELIC, sendo a atualização monetária a partir da data da decisão e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

os juros desde o ajuizamento, em observância da Súmula 439 do TST, e ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o valor líquido da condenação, bem como para determinar a reintegração da autora ao trabalho, no prazo de 15 dias, após a publicação do acórdão, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00, e o restabelecimento definitivo do plano de saúde de forma definitiva nas mesmas condições anteriores. Custas mantidas. **Ordem: 13 Processo Nº RORSum-0000271-82.2023.5.19.0055 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pela recorrente(Natgás Global Resources Inc.), o advogado André Lemos Dallalana, OAB/RJ 146.132. **Decidiu:** por unanimidade, não conhecer do recurso ordinário da reclamada principal por deserção. E conhecer do recurso ordinário da litisconsorte para, no mérito, dar-lhe parcial provimento a fim de condenar o autor ao pagamento de honorários advocatícios no percentual de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes, os quais, dada sua condição de beneficiário da justiça gratuita, permanecerão com a exigibilidade suspensa. Mantido o valor arbitrado à condenação. **Ordem: 11 Processo Nº RORSum-0000237-35.2024.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Ana Virgínia Menzel, OAB/BA 19.302, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrida(Amara Brasil Ltda.). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo. **Ordem: 31 Processo Nº ROT-0001039-64.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Daniela Fontan Maia Peixoto, OAB/AL 6.032, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida(Igreja Universal do Reino de Deus). **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 17 Processo Nº ROT-0000385-37.2022.5.19.0061 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** O advogado Marcos Antonio Cunha Cajueiro Filho, OAB/AL 12.374, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamante/recorrente. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos apelos patronal e adesivo obreiro, bem como do litisconsorte. No mérito, negar provimento a todos. **Ordem: 14 Processo Nº ROT-0000285-25.2023.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Thaina Stefani de Souza, OAB/SP 491.133, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrente. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao apelo obreiro para afastar a prescrição total da parcela anuênio, como também da alteração da jornada. Condenar o réu ao pagamento: a) dos anuênios, observada a prescrição quinquenal, bem como os reflexos vindicados no exórdio (em FGTS, RSR (sábados e domingos), 13º salário, férias + 1/3, e o aporte para a PREVI); b) das horas extras (7ª e 8ª diárias), com acréscimo de 50%, observada a prescrição quinquenal, e o divisor 180. Devidos os reflexos vindicados no exórdio (em FGTS, RSR (sábados e domingos), 13º salário, férias + 1/3, e o aporte para a PREVI). Observe-se quanto à base de cálculo das horas extras o teor do disposto na Súmula n. 264 do C. TST. Devem ser excluídos do cômputo das horas extras os períodos de ausência e afastamento legais do autor; e, c) de honorários sucumbenciais no importe de 15% do valor da condenação, em favor dos patronos do obreiro. Deferir o recálculo das horas extras quitadas por ocasião do contrato (após a oitava diária), adotando-se para tanto o divisor 180, observada a prescrição quinquenal pronunciada no julgado de base. Alfim, determinar a aplicação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) a partir do primeiro dia útil do mês subsequente à prestação de serviço (TST, Súmula 381), até antes da data do ajuizamento da ação. E a partir do ajuizamento da reclamação trabalhista deverá incidir a taxa SELIC. Custas processuais por ora mantidas no importe fixado na sentença, para os fins legais. **Ordem: 5 Processo Nº**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RORSum-0000049-58.2023.5.19.0009 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO O advogado Daniel Felinto dos Santos Neto, OAB/CE 24.823, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pelo recorrido. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para excluir os reflexos das diferenças resultantes da incorporação deferida sobre o abono pecuniário de férias e para determinar: a) a observância da média quinquenal quando da apuração do valor do CTVA a ser integrado, dos valores percebidos nos últimos 5 anos, contados da reversão ao cargo de origem; b) que são devidas as diferenças a partir de 19/10/2022 até a data de inclusão do CTVA; e c) a compensação de valores no adicional de incorporação no caso de exercício de nova função gratificada. Condena-se a parte autora a pagar, aos advogados da parte reclamada, honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 15% sobre o valor dos pedidos julgados improcedentes. Os honorários devidos pela reclamante permanecerão em condição suspensiva de exigibilidade até que o credor comprove que o obreiro não mais se encontra em estado de hipossuficiência de recursos, observado o limite de 2 anos, quando deverá ser extinta a respectiva obrigação. Custas no valor de R\$ 400,00, calculadas sobre o novo valor da condenação (R\$ 20.000,00). **Ordem: 29 Processo Nº RORSum-0000985-80.2023.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pela recorrida, a advogada Rayana de Fátima Farias Gomes de Lima, OAB/PE 38.381. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao apelo obreiro a fim de condenar a reclamada no pagamento de indenização por dano moral no valor de R\$ 10.000,00 e para majorar o percentual dos honorários de sucumbência para 15% (quinze por cento) sobre o valor da condenação. Custas majoradas para R\$ 227,68, calculadas sobre o valor da condenação fixado em R\$ 11.384,85. **Ordem: 10 Processo Nº RORSum-0000207-76.2024.5.19.0010 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Raissa Figueiredo Emiliavaca, OAB/SP 458.104, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela recorrida. **Decidiu:** por maioria, rejeitar a incompetência absoluta em razão da matéria para processar e julgar esta demanda, suscitada pela Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que a declarava, determinando a remessa dos presentes autos à Justiça Comum Estadual após o trânsito em julgado como prevê o art. 64, § 3º, do CPC/2015, em formato PDF via Malote Digital; por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. **Ordem: 24 Processo Nº RORSum-0000602-74.2024.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA** A advogada Raissa Figueiredo Emiliavaca, OAB/SP 458.104, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pela reclamada/recorrente. **Decidiu:** por maioria, conhecer dos recursos e rejeitar a incompetência absoluta em razão da matéria, suscitada pela reclamada, vencida a Exma. Sra. Desembargadora Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto que a acolhida; por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora para análise meritória. **Ordem: 27 Processo Nº ROT-0000721-18.2022.5.19.0004 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** A advogada Sâmia Maria Jucá Santos Lessa, OAB/AL 4.531, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela reclamada/recorrente. O advogado Mário Peixoto Costa Júnior, OAB/AL 2.738, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo recorrido. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 35 Processo Nº ROT-0001335-89.2023.5.19.0003 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO** Fez sustentação oral, pelo recorrente, o advogado Alexandre Vieira de Castro, OAB/BA 37.400 e, pela recorrida (Telefônica Brasil S/A), a advogada Raíssa de Holanda Torres, OAB/AL 9.431. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso obreiro.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

Ordem: 4 Processo Nº ROT-0000023-58.2024.5.19.0063 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Fez sustentação oral, pelo recorrente/reclamante, o advogado Marcelo Silva de Lima, OAB/AL 14.954. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos recursos e negar-lhes provimento.

Ordem: 15 Processo Nº ROT-0000347-65.2023.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Fez sustentação oral, pela recorrente, o advogado Felipe Leite Medrado, OAB/BA 39.392, e pelo recorrido o advogado José Eduardo Barros Correia, OAB/AL 3.875. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso da empresa para, alterando a sentença: a) excluir da condenação o pagamento de salário vencidos entre a data da dispensa (14.3.2023) e a data da efetiva reintegração e; b) autorizar a dedução dos valores recolhidos a título de FGTS e multa multa fundiária.

Ordem: 33 Processo Nº RORSum-0001282-14.2023.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA O advogado Carlos Alberto Biana dos Santos, OAB/AL 17.901, inscrito, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para declarar a nulidade dos atos processuais, a partir da citação, e determinar o retorno dos autos à Vara do Trabalho de origem para que proceda à citação do réu, com regular prosseguimento do feito.

Ordem: 12 Processo Nº RORSum-0000238-17.2024.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO A advogada Mônica Maria Junqueira de Souza, OAB/AL 7.638-B, inscrita, não participou da sessão de julgamento para fazer a sustentação oral pela recorrente. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para reconhecer a nulidade por julgamento "extra petita" da condenação ao pagamento de indenização por danos morais por conduta desrespeitosa do superior hierárquico por inexistência de causa de pedir e pedido correspondente na inicial, julgando improcedente a reclamação trabalhista. Custas, em reversão, pelo autor, isento.

Ordem: 26 Processo Nº ROT-0000696-65.2023.5.19.0005 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Fez sustentação oral, pela recorrente/reclamante, o advogado Fábio Alves Silva, OAB/AL 7.414. **Decidiu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista à Exma. Sra. Desembargadora Relatora.

Ordem: 34 Processo Nº ROT-0001322-75.2023.5.19.0008 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA O advogado Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5.463, participando da sessão de julgamento, dispensou a sustentação oral que faria pelo reclamante/recorrente. **Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos recursos ordinários; no mérito, dar provimento parcial ao recurso obreiro para anular a r. sentença recorrida por possível ofensa ao devido processo legal e determinar a reabertura da instrução processual para análise de eventual existência de diferenças de horas extras por meio de perícia contábil por contador judicial ou por perito indicado pelo juízo da instrução, do confronto dos cartões de ponto com os valores pagos nos contracheques dos autos. Prejudicado o exame das outras questões trazidas no apelo obreiro e no recurso patronal.

Ordem: 1 Processo Nº AIRO-0000023-38.2024.5.19.0005 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento. Atente a Secretaria que ainda se encontra pendente de julgamento o RO patronal.

Ordem: 2 Processo Nº AIAP-0000152-25.2022.5.19.0260 Relator ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decidiu:** por unanimidade, conhecer do agravo de instrumento e, no mérito, negar-lhe provimento.

Ordem: 21 Processo Nº ROT-0000517-72.2023.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA **Decidiu:** conheço e dou provimento ao recurso ordinário interposto para excluir a responsabilidade subsidiária do recorrente. Custas mantidas.

Ordem: 38 Processo nº 0000007-18.2023.5.19.0006 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO **Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

aos embargos, aproveitando-se dos mesmos apenas para prestar esclarecimentos. **Ordem: 39 Processo Nº 0000016-43.2024.5.19.0006 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 40 Processo nº 0000026-05.2024.5.19.0001 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos e, no mérito, dar-lhes provimento para, sanando contradição, fazer constar nos fundamentos do acórdão, a majoração da indenização por danos morais para R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), conforme exposto supra. **Ordem: 41 Processo Nº 0000042-93.2017.5.19.0262 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos por por ESPÓLIO DE P. S. C. (Representado por L. L. C.); ESPÓLIO DE J. J. V. C. (Representado por J. J. V. C. J.), bem como opostos por J. C. C. G... **Ordem: 42 PROCESSO nº 0000070-21.2024.5.19.0002 (RORSum) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 43 Processo nº 0000070-53.2024.5.19.0056 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 44 Processo nº 0000087-48.2024.5.19.0005 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e não acolher os embargos obreiros. Esclarecer sanando erro material, para dar provimento ao recurso ordinário obreiro para declarar a competência da Justiça do Trabalho para processar e julgar a presente lide, deferindo o benefício da justiça gratuita ao reclamante, e para condenar o reclamado ao pagamento das parcelas do FGTS do período maio/2020 a dezembro/2022 e honorários de sucumbência no percentual de 15% sobre o valor da condenação. Determina-se a reautuação do processo para excluir a remessa necessária. **Ordem: 45 Processo nº 0000090-03.2024.5.19.0005 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos e negar-lhes provimento. **Ordem: 46 Processo nº 0000094-83.2023.5.19.0002 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 47 Processo nº 0000121-58.2024.5.19.0058 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 48 Processo Nº 0000141-70.2022.5.19.0009 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer ambos os embargos de declaração e rejeitar dos embargos de declaração apresentados pelo reclamado, condenando-o a pagar aos embargados (reclamantes) multa de 2% sobre o valor atualizado da causa, nos termos do art.1.026, § 2º do CPC/2015. Rejeitar os embargos de declaração apresentados pelos reclamantes. **Ordem: 49 Processo Nº 0000167-22.2018.5.19.0005 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos declaratórios. **Ordem: 50 Processo nº 0000197-28.2023.5.19.0055 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 51 Processo nº 0000239-05.2024.5.19.0003 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 52 Processo Nº 0000269-66.2024.5.19.0059 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 53 Processo nº 0000273-77.2024.5.19.0003 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

aos embargos opostos pela parte autora e litisconsorte. **Ordem: 54 Processo nº 0000277-53.2023.5.19.0261 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conceder prorrogação de vista ao Exmo. Sr. Desembargador Relator. **Ordem: 55 Processo nº 0000314-38.2024.5.19.0005 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e acolher os embargos patronais para sanando omissão esclarecer que o valor da condenação é R\$ 1.000,00 para efeitos fiscais, com custas processuais a cargo da reclamada em R\$ 20,00. **Ordem: 56 Processo Nº 0000384-52.2022.5.19.0061 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração, condenando o embargante a pagar ao embargado multa de 2% (dois por cento) sobre o valor atualizado da causa, nos termos do artigo 1.026, §2º, do CPC/2015. **Ordem: 57 Processo nº 0000405-68.2023.5.19.0004 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 58 Processo Nº 0000446-52.2023.5.19.0063 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 59 Processo nº 0000503-22.2024.5.19.0003 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 60 Processo nº 0000552-56.2021.5.19.0007 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento embargos. Entretanto, esclarecer que sanando a contradição apontada, consignar que a 1ª Turma deste Regional deu parcial provimento ao recurso obreiro a fim de fixar a indenização por danos materiais em parcela única (art. 950 do CC), no importe de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) e a indenização por danos morais no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Ordem: 61 Processo nº 0000568-42.2021.5.19.0061 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 62 Processo nº 0000609-43.2022.5.19.0006 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 63 PROCESSO nº 0000611-12.2019.5.19.0008 (ED) RELATORA: ELIANE ARÔXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos pelo Ministério Público do Trabalho. **Ordem: 64 Processo Nº 0000621-97.2019.5.19.0059 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 65 Processo nº 0000637-20.2022.5.19.0003 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 66 Processo Nº 0000639-53.2023.5.19.0003 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 67 Processo nº 0000676-12.2023.5.19.0058 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 68 Processo nº 0000772-14.2022.5.19.0009 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 69 Processo nº 0000788-40.2023.5.19.0006 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 70 PROCESSO nº 0000821-36.2023.5.19.0004 (RORSum) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

declaração. **Ordem: 71 Processo nº 0000862-37.2022.5.19.0004 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 72 Processo Nº 0000900-12.2023.5.19.0005 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 73 Processo nº 0000965-29.2022.5.19.0009 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 74 Processo Nº 0000967-80.2023.5.19.0003 (ED) Relatora VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração opostos. **Ordem: 75 Processo nº 0001087-20.2023.5.19.0005 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos. **Ordem: 76 Processo nº 0001108-90.2023.5.19.0006 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 77 Processo nº 0001122-68.2023.5.19.0008 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 78 PROCESSO nº 0001148-84.2023.5.19.0002 (RORSum) RELATORA: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 79 Processo nº 0001159-19.2023.5.19.0001 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer dos embargos de declaração e, no mérito, negar-lhes provimento. **Ordem: 80 Processo nº 0001171-27.2023.5.19.0003 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 81 Processo nº 0001226-66.2023.5.19.0006 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos. **Ordem: 82 Processo Nº 0001440-12.2016.5.19.0262 (ED) Relatora ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e rejeitar os embargos de declaração. **Ordem: 83 Processo nº 0010116-37.2013.5.19.0008 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e REJEITAR os embargos declaratórios empresariais. **Ordem: 84 Processo nº 0010210-88.2013.5.19.0006 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e negar provimento aos embargos do Sindicato e do Banco. **Ordem: 85 Processo nº 0101000-48.2009.5.19.0010 (ED) Relator: ANTONIO ADRUALDO ALCOFORADO CATAO Decidiu:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial aos embargos da litisconsorte para, sanando omissão, emprestar o efeito modificativo ao julgado para afastar a deserção do apelo quanto à preliminar de nulidade processual por ausência de perícia atuarial e, no mérito, rejeitá-la. Não havendo mais processos, a sessão presencial foi encerrada do dia vinte e dois de novembro de 2024, cuja ata lavrei, para constar e, achada conforme, será assinada por mim _____ Raphela Cintya Matos Carvalho, Secretária do Tribunal Pleno.